

ATA DA 11ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2019 DA COMAIV

Ao décimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a décima primeira Reunião Extraordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Análise de novos procedimentos e modelos de documentos; 2) Análise “Cartilha do EIV”. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes. Não compareceram os representantes da SEGOV, SEFIN, SESEG, SECULT, SEDS e CET. Abrindo a reunião, o Senhor Secretário Júlio Eduardo dos Santos, Presidente da COMAIV, colocou em discussão o primeiro item da pauta, sugerindo iniciar pela análise do Decreto nº 6.401/13 que Regulamenta a Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhaça – COMAIV. Propôs também a criação da figura “Secretaria Executiva”, de caráter técnico administrativo, apresentando para tanto redação referente as atribuições da referida secretaria. A plenária analisou o texto e após ajustes incorporaram a minuta do Decreto. Foi analisado ainda pela Comissão os demais artigos e incisos do regimento, efetuando também, quando necessário, ajustes na redação. O senhor Presidente informou que a Sedurb irá revisar e adequar os competes da Secretaria Executiva e posteriormente a minuta será apresentada para a Comissão deliberar sobre a questão. Com relação a LC 793/13 o representante da Semam, Sr. Luiz Otávio, sugeriu que os 5% de acréscimo de área, citado no Art.9º - inciso IV, pode ser também analisado como acréscimo de volume, considerando os casos omissos que trata o Art. 15 do Decreto 6401/13 ou que a LC 793 seja revisada. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

ANDREIA ORLANDINI NUNES
SEDURB